



FICHA DOS DADOS BANCÁRIOS PARA MONITORIA REMUNERADA

Processo nº 23117.076680/2024-14

SEMESTRE 2025-1

Nome: _____

CPF: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente no nome do discente:

OBS:

- * A conta bancária tem que ser conta corrente (não pode ser poupança);
- * Não serão aceitos alunos sem conta corrente no seu nome para monitoria remunerada;
- * Pode ser de qualquer banco;
- * Tem que ser no nome do aluno.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Batista de Alvarenga, Coordenador(a)**, em 06/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6396946** e o código CRC **2F51C54F**.